



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
ATOrd 0186800-17.2004.5.08.0110
RECLAMANTE: GILDETE PEREIRA DE SOUSA E OUTROS (34)
RECLAMADO: MADEIREIRA GALISTUR LTDA E OUTROS (3)

EDITAL DE PRAÇA - PJe-JT
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS**,
Juiz(a) Titular da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que no dia 04/08/2026, às 09h00, no sítio eletrônico da Norte Leilões, **www.norteleiloes.com.br** (localizada fisicamente na BR-316, KM 18 - Marituba-PA), será levado a público o PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO de forma eletrônica, a quem oferecer o maior lance no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem (ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO DOS BENS: Apartamento do 1º pavimento do "Conjunto Residencial Aloisio Campos de Castro", 1º andar, frações ideais que correspondem, respectivamente, a uma vaga de garagem e ao apartamento do mencionado Bloco Residencial". Prédio de três andares, sem elevador. Possui sala 2 ambientes; 3 quartos, sendo uma suíte; piso em madeira de lei; 1 banheiro social, 1 banheiro de serviço; cozinha, área de serviço/lavanderia e uma garagem. Apresenta uma infiltração com água em parte do teto e parede da área de serviço. Área 90m². Matrícula 257, fls. 257 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém- Pará.

VALOR DOS BENS: R\$-351.000,00.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Apartamento Nº 102-a -"bloco A" – do 1º Pavimento do "conjunto Residencial Aloisio Campos de Castro", sito à Rua Jerônimo Pimentel nº 151, Bairro Umarizal, Belém-Pa.

Está autorizado o leiloeiro nomeado, Sr. **Sandro Oliveira** (Jucepa nº 20070555214), a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta sob quaisquer valores e condições, a serem apreciadas caso a caso, bem como a redesenhar e divulgar os próximos pregões conforme OS 01/2025.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ou acessar o site **www.norteleiloes.com.br**, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor, em caso de compra em prestações.

Observações:

a) O valor mínimo para lances na primeira Praça é de 75% do valor da avaliação, e nos demais leilões o valor mínimo para os lances é de 50%;

b) Em razão de tratar de aquisição com natureza originária, o arrematante está isento quanto aos débitos de natureza tributária cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa, conforme art. 122, Parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

c) Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital e os seguintes itens, quando disponíveis, conforme art. 886 do NCP/15 c/c art. 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

d) Em caso de não haver interessados no primeiro leilão, o bem será levado a novo leilão nas próximas datas designadas na OS 01/2025, independentemente de novo edital.

Expediente assinado pelo(a) próprio(a) servidor(a) por delegação do(a) Juiz(a) Titular da Vara.

A autenticidade do presente documento pode ser verificada através de consulta ao site pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento.

TUCURUI/PA, 01 de julho de 2026.

ADRIENE LEITE COSTA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por ADRIENE LEITE COSTA, em 01/07/2026, às 10:14:03 - 8f9a44e
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/26070110124234700000057287636?instancia=1>
Número do processo: 0186800-17.2004.5.08.0110
Número do documento: 26070110124234700000057287636